



1001

Rodovia Gether Lopes de Farias - S/N - Bairro Emilio Calegari  
São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000  
CNPJ 36.350.312/0001-72

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022  
PMSDN - PROCESSO nº 2224/2022- SEMEC.**

**Pregão Eletrônico nº 002/2022**

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada na Rodovia Gether Lopes de Farias, s/nº, Bairro Emilio Calegari - São Domingos do Norte/ES, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 36.350.312/0001-72 por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Domingos do Norte, neste ato representado pela PREFEITA MUNICIPAL, a Sra. Ana Izabel Malacarne de Oliveira, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Goiânia, 44, São Domingos do Norte/ES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº. 002/2022 - SRP, publicada no DIOES do dia 13/07/2022, bem como, a classificação das propostas publicada no DIOES de 26/08/2022, e a respectiva homologação do Processo nº 2224/2022-SEMEC, vem registrar os preços da empresa **RIO SERVICE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP** com os lotes: 1, 7, 9, 16, 22, 24, 25, 33, 40, 47, 50, 55, 58 e 74 no valor total de R\$ 366.966,06 (trezentos e sessenta e seis mil e novecentos e sessenta e seis reais e seis centavos) nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, LC 123/2006, Decreto Federal 3555/00, Decreto Federal 9.488/2018 e Decreto Municipal 1.663 de 11/06/2019 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93, e em conformidade com as disposições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

2.1. A compra de **Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar** - Conforme especificações técnicas do **Anexo I**, com entrega parcelada por um período de 12 meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1. Os preços a serem pagos coincidem com os requisitos definidos no **Anexo I** do Edital, e nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes e quaisquer despesas inerentes à prestação de serviços.

2.2. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

3.1. Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) o reequilíbrio econômico-financeiro se dará nos termos do art. 65, II, D, da lei 866/93.
- c) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
- d) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento;

b) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.3. Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

3.4. Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

3.5. A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração ou minoração de seus encargos.

3.5.1. Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

3.5.2. Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supera o prazo de um ano.

3.5.3. Não será concedida a revisão quando:

a) Ausente à elevação de encargos alegada pela parte interessada;

b) O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;

c) Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;

d) A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

3.5.4. Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento, precedida de análise pela Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência e Procuradoria Geral do Município, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

4.1.1. Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

a) Não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;

b) Não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;

d) Incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

4.1.2. Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

4.2. O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

4.2.1. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.



- 4.3. Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.
- 4.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.
- 4.5. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.
- 4.6. Aplicar-se-á no que couber o art. 65 da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 5.1. A Contratante pagará à Contratada pela aquisição de produto adquirido, até trinta dias após a apresentação regular da Nota Fiscal/Fatura e o atestado do fiscal correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.
- 5.2. O pagamento far-se-á por meio de uma única fatura.
- 5.3. Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida a ser reveste e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.
- 5.4. A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente o estabelecido na Lei nº 4.320/64 e alterações posteriores.
- 5.5. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.
- 5.6. A eventual inadimplência de um dos órgãos participantes desta Ata não produzirá efeitos quanto aos demais.
- 5.7. Deverá constar no documento fiscal o número da licitação, o número do pedido de fornecimento, bem como do nome do banco, número da conta corrente e agência bancária da contratada, sem os quais o pagamento ficará retido por falta de informações.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DOS CONTRATOS**

- 6.1. O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado a partir da assinatura da ata dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
- 6.2. O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial o recebimento da Ordem de Fornecimento e como termo final o recebimento definitivo do objeto pela Administração, observados os limites de prazo de entrega fixados no Anexo I, e sem prejuízo para o prazo mínimo de validade dos produtos adquiridos.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**

- a) A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado de certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gestor do SRP, desde que devidamente comprovada a vantagem;
- b) Os órgãos e entidades de outros municípios que não participaram do registro de preços, poderão aderir esta ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
- c) Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, a órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador; As aquisições ou contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos

*Handwritten signature*



Rodovia Gether Lopes de Farias - S/N - Bairro Emílio Calegari  
São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000  
CNPJ 36.350.312/0001-72

1004  
Q

quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente licitação serão pagas com as seguintes dotações orçamentárias:

- SEMEC: fonte de recurso: 1001 Ficha: 302
- SEMEC: fonte de recurso: 1122 Ficha: 302

#### CLÁUSULA NONA - DA CONVOCAÇÃO PARA RECEBER A ORDEM DE FORNECIMENTO

9.1 Se o licitante classificado em primeiro lugar se recusar a receber a ordem de fornecimento ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Administração, poderá a ordem de fornecimento ser expedida para os demais proponentes cadastrados que concordarem em fornecer os materiais ao preço e nas mesmas condições do primeiro colocado, observada a ordem de classificação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA ENTREGA

10.1. O licitante vencedor deverá promover a entrega de acordo como tange o Termo de Referência e Anexo I do presente Edital;

10.2 Na contagem dos prazos previstos neste documento excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias úteis e de expediente na PMSDN/ES.

10.3 O pedido de prorrogação do prazo de entrega, concedido em caráter excepcional e sem efeito suspensivo, deverá ser encaminhado por escrito, com antecedência mínima de 01 (um) dia do seu vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada, em conformidade com o art. 57, § 1 da Lei 8.666/93.

10.4. A Administração Contratante designará, formalmente, o servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do parágrafo 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93) responsável pelo recebimento do material, por meio de termo circunstanciado que comprove a adequação do objeto aos termos deste contrato e pela atestação provisória e/ou definitiva dos mesmos em até 05 (cinco) dias consecutivos.

10.5. Constatadas irregularidades no objeto contratada, a contratante poderá:

- a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) O servidor ou a comissão poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos materiais ou até mesmo a substituição por outros novos, no prazo máximo de 03 (três) dias consecutivos, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil de 2002;
- c) A critério exclusivo da contratante, caso ocorra a total impossibilidade de entrega do produto pela marca cotada, desde que justificado pelo fornecedor, os produtos poderão ser substituídos sem alteração de valores por outra marca de qualidade similar ou superior, com a aprovação da amostra pelo Conselho.
- d) As localidades de entrega caberão aos almoxarifados das respectivas Secretarias, como segue:  
→**Depósito de Merenda Escolar:** Rua Francisco Nicchio, nº 11, Quadra 29, lote 149 - Centro - São Domingos do Norte - ES.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

11.1. Compete à Contratada:



- a) Entregar os materiais de acordo com as condições e prazos propostos respeitando-se o período de validade;
- b) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;
- c) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei Nº 8.666/93 e alterações;

11.2. Compete à Contratante:

- a) Efetuar o pagamento do preço previsto na cláusula segunda, nos termos deste instrumento;
- b) Definir o local para entrega dos materiais adquiridos;
- c) Designar servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do parágrafo 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93) responsável pelo acompanhamento e fiscalização na entrega dos produtos adquiridos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1. Em caso de atraso na execução/entrega do objeto contratado, multa de 0,3% (três centésimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

12.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no item 11.3 desta Ata, no descumprimento de quaisquer obrigações licitatórias/contratuais, a administração municipal poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total cotado pela licitante/contratada.

12.3. A licitante/contratada se sujeita ainda as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a administração municipal, por prazo de até 2 (dois) anos, e,
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 (cinco) anos para licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com Administração Pública pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, será descredenciada no Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo de outras sanções na forma da lei.

12.4 A multa, eventualmente imposta ao fornecedor, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso o fornecedor não tenha nenhum valor a receber da administração municipal, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo ainda proceder à cobrança judicial da multa.

12.5 As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exige a empresa vencedora da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato punível venha acarretar à Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES.

12.6 A falsidade de declaração prestada, em qualquer das declarações exigidas neste Edital, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do código penal, além da sanção prevista no item 21.3.3 deste Edital.

12.7. A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 11.3 desta Ata e na Lei Federal nº. 8.666/93;

12.8 As sanções previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do item 11.3, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos.

12.9. As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

BRUNO JOSE CIPRIANO  
LAMEIRA:12959303741

Assinado de forma digital por  
BRUNO JOSE CIPRIANO  
LAMEIRA:12959303741  
Dados: 2022.09.02 09:04:02 -03'00'



12.9.1. Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;

12.9.2. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

12.9.3. O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do art. 110 da Lei Federal nº. 8666/93.

12.10. O licitante contratado comunicará as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação.

12.11. Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, será proferida a decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93.

12.12. O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria Geral do Município.

12.13. Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato.

12.14. Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO**

13.1. A rescisão da Ata poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, no que couberem, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ADITAMENTOS**

14.1. A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos na Lei no 8.666/93, após manifestação formal da Procuradoria Geral do Município.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

15.1. Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

16.1. A execução do contrato será acompanhada pela servidora **representando a SEMEC, a Srta. Gessica Aleprandi**, designada representante da Administração nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, que deverá atestar à execução do objeto contratado, observadas as disposições deste Contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

16.2. Quando necessário, serão efetuados testes por amostragem para avaliação dos produtos, utilizando uma quantidade entre 1 e 10% de cada item do empenho, escolhidos aleatoriamente.

16.3. Um representante da Adjudicada poderá ser convocado a esta Prefeitura Municipal para acompanhar o recebimento do material, caso seja necessário. Em caso de não comparecimento do mesmo, os testes serão efetuados pela fiscalização na presença de testemunhas, quando necessário.

16.4. A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.



Rodovia Gether Lopes de Farias – S/N – Bairro Emilio Calegari  
São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000  
CNPJ 36.350.312/0001-72

1007

Q

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

São Domingos do Norte/ES, 30 de Agosto de 2022.

  
**Ana Izabel M. Lacerne de Oliveira**  
**Prefeita Municipal**

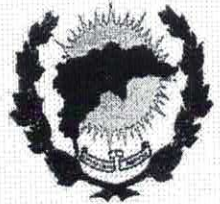
BRUNO JOSE CIPRIANO LAMEIRA:12959303741

Assinado de forma digital por BRUNO JOSE CIPRIANO  
LAMEIRA:12959303741  
Dados: 2022.09.02 09:04:21 -03'00'

**Rio Service Alimentação E Serviços Ltda - Epp**  
**Bruno José Cipriano Lameira**



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte  
 Governo do Estado do Espírito Santo



30/08/2022 17:07:36

VENCEDORES DE PREÇOS POR LOTE

Pregão Eletrônico Nº 000002/2022 - 26/07/2022 - Processo Nº 002224/2022

Vencedor	Rio Service Alimentação e Serviços LTDA EPP
CNPJ	12.947.831/0001-54
Endereço	RUA CAETANO POLA RUA CAETANO POLA, 767 - Santo Antônio - Rio Bananal - ES - CEP:
Contato	2732651425 rioservice@hotmail.com

00001 ACHOCOLATADO EM PÓ

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00002727	ACHOCOLATADO EM PÓ embalagem: pacote plástico de 1 kg (um quilo). características gerais: produto vitaminado, de preparo instantâneo. deve conter os seguintes ingredientes: açúcar, cacau solubilizado ou em pó, maltodextrina, sal e aromatizantes; pode conter soro de leite e/ou leite em pó desnatado. em uma porção de 20g deve conter no máximo 17g de carboidratos. prazo de validade: mínimo de 6 (seis) meses contados a partir da data de entrega.	PCT	290,00	9,300	2.697,00
00065	00001	00002727	ACHOCOLATADO EM PÓ embalagem: pacote plástico de 1 kg (um quilo). características gerais: produto vitaminado, de preparo instantâneo. deve conter os seguintes ingredientes: açúcar, cacau solubilizado ou em pó, maltodextrina, sal e aromatizantes; pode conter soro de leite e/ou leite em pó desnatado. em uma porção de 20g deve conter no máximo 17g de carboidratos. prazo de validade: mínimo de 6 (seis) meses contados a partir da data de entrega.	PCT	2.000,00	9,300	18.600,00
00129	00001	00002727	ACHOCOLATADO EM PÓ embalagem: pacote plástico de 1 kg (um quilo). características gerais: produto vitaminado, de preparo instantâneo. deve conter os seguintes ingredientes: açúcar, cacau solubilizado ou em pó, maltodextrina, sal e aromatizantes; pode conter soro de leite e/ou leite em pó desnatado. em uma porção de 20g deve conter no máximo 17g de carboidratos. prazo de validade: mínimo de 6 (seis) meses contados a partir da data de entrega.	PCT	290,00	9,300	2.697,00
<b>Total do Lote: 23.994,00</b>							

00007 ATUM RALADO NATURAL

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00039	00007	00026035	ATUM RALADO NATURAL embalagem de 130g, atum rico em ômega 3, que é uma boa fonte de proteínas. características gerais: acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. caixas com 50 unidades cada. prazo de validade: mínimo de 06 (seis) meses contado a partir da entrega.	CX	11,00	366,650	4.033,15
00102	00007	00026035	ATUM RALADO NATURAL embalagem de 130g, atum rico em ômega 3, que é uma boa fonte de proteínas. características gerais: acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. caixas com 50 unidades cada. prazo de validade: mínimo de 06 (seis) meses contado a partir da entrega.	CX	128,00	366,650	46.931,20





Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte  
 Governo do Estado do Espírito Santo



30/08/2022 17:07:36

VENCEDORES DE PREÇOS POR LOTE

Pregão Eletrônico Nº 000002/2022 - 26/07/2022 - Processo Nº 002224/2022

Vencedor	Rio Service Alimentação e Serviços LTDA EPP
CNPJ	12.947.831/0001-54
Endereço	RUA CAETANO POLA RUA CAETANO POLA, 767 - Santo Antônio - Rio Bananal - ES - CEP:
Contato	2732651425 rioservice@hotmail.com

00173	00007	00026035	ATUM RALADO NATURAL embalagem de 130g, atum rico em ômega 3, que é uma boa fonte de proteínas. características gerais: acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. caixas com 50 unidades cada. prazo de validade: mínimo de 06 (seis) meses contado a partir da entrega.	CX	11,00	366,650	4.033,15
-------	-------	----------	--	----	-------	---------	----------

Total do Lote: 54.997,50

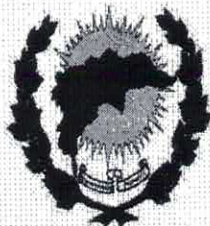
00009 AÇUCAR CRISTAL- PCT COM 05KG

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00003	00009	00024448	AÇUCAR CRISTAL- PCT COM 05KG embalagem: pacote de 5 kg (cinco quilos), em plástico transparente atóxico. características gerais: de safra corrente e procedência nacional. isento de sujidades, larvas e parasitas, além de elementos histológicos e amidos estranhos. não deve conter também corantes, aromatizantes, conservantes ou qualquer outra substância que evite ressecamento. prazo de validade: mínimo de 1 (um) ano, contados a partir da data de entrega.	PCT	150,00	18,000	2.700,00
00067	00009	00024448	AÇUCAR CRISTAL- PCT COM 05KG embalagem: pacote de 5 kg (cinco quilos), em plástico transparente atóxico. características gerais: de safra corrente e procedência nacional. isento de sujidades, larvas e parasitas, além de elementos histológicos e amidos estranhos. não deve conter também corantes, aromatizantes, conservantes ou qualquer outra substância que evite ressecamento. prazo de validade: mínimo de 1 (um) ano, contados a partir da data de entrega.	PCT	1.200,00	18,000	21.600,00
00131	00009	00024448	AÇUCAR CRISTAL- PCT COM 05KG embalagem: pacote de 5 kg (cinco quilos), em plástico transparente atóxico. características gerais: de safra corrente e procedência nacional. isento de sujidades, larvas e parasitas, além de elementos histológicos e amidos estranhos. não deve conter também corantes, aromatizantes, conservantes ou qualquer outra substância que evite ressecamento. prazo de validade: mínimo de 1 (um) ano, contados a partir da data de entrega.	PCT	150,00	18,000	2.700,00

Total do Lote: 27.000,00

00016 BISCOITO DOCE TIPO MAISENA

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00136	00016	00006391	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA embalagem: pacote plástico termossoldado, de 400g (quatrocentos gramas). internamente os biscoitos devem estar subdivididos em outra embalagem plástica. características gerais: dentre os ingredientes utilizados deve constar farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho, açúcar invertido, amido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctico, aromatizante e	PCT	530,00	7,390	3.916,7



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte  
 Governo do Estado do Espírito Santo



1010  
 18

VENCEDORES DE PREÇOS POR LOTE

30/08/2022 17:07:36

Pregão Eletrônico Nº 000002/2022 - 26/07/2022 - Processo Nº 002224/2022

Vencedor	Rio Service Alimentação e Serviços LTDA EPP
CNPJ	12.947.831/0001-54
Endereço	RUA CAETANO POLA RUA CAETANO POLA, 767 - Santo Antônio - Rio Bananal - ES - CEP:
Contato	2732651425 rioservice@hotmail.com

melhorador de farinha protease (ins 1101i) prazo de validade: mínimo de seis meses contados a partir da data de entrega.  
 prazo de validade: mínimo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de entrega.

Total do Lote: 3.916,70

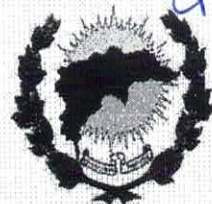
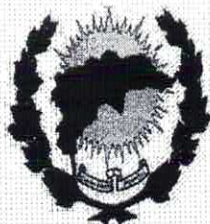
00022 CANJIQUINHA DE MILHO

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00015	00022	00002725	CANJIQUINHA DE MILHO embalagem: pacote plástico, transparente, termossoldado, com 1 kg (um quilo). características gerais: enriquecida com ferro e ácido fólico. deve estar isento de sujidades, larvas, parasitas, insetos inteiros ou seus fragmentos. prazo de validade: mínimo de 6 (seis) meses contados a partir da data de entrega.	KG	240,00	5,290	1.269,60
00079	00022	00002725	CANJIQUINHA DE MILHO embalagem: pacote plástico, transparente, termossoldado, com 1 kg (um quilo). características gerais: enriquecida com ferro e ácido fólico. deve estar isento de sujidades, larvas, parasitas, insetos inteiros ou seus fragmentos. prazo de validade: mínimo de 6 (seis) meses contados a partir da data de entrega.	KG	2.400,00	5,290	12.696,00
00143	00022	00002725	CANJIQUINHA DE MILHO embalagem: pacote plástico, transparente, termossoldado, com 1 kg (um quilo). características gerais: enriquecida com ferro e ácido fólico. deve estar isento de sujidades, larvas, parasitas, insetos inteiros ou seus fragmentos. prazo de validade: mínimo de 6 (seis) meses contados a partir da data de entrega.	KG	240,00	5,290	1.269,60

Total do Lote: 15.235,20

00024 CARNE BOVINA CONGELADA (ACÉM)

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00016	00024	00007192	CARNE BOVINA CONGELADA (ACÉM) embalagem: o produto deverá ser embalado em plástico resistente, transparente, flexível, atóxico, em pacotes com peso de 1 kg (um quilo). características gerais: corte acém. proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção sanitária. durante o processamento deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). a carne bovina em cubo congelada corte acém, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exudato ou partes fúrdicas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. no rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: *nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no sif ou outro órgão de inspeção equivalente;	KG	400,00	24,700	9.880,00



VENCEDORES DE PREÇOS POR LOTE

30/08/2022 17:07:36

Pregão Eletrônico Nº 000002/2022 - 26/07/2022 - Processo Nº 002224/2022

Vencedor	Rio Service Alimentação e Serviços LTDA EPP
CNPJ	12.947.831/0001-54
Endereço	RUA CAETANO POLA RUA CAETANO POLA, 767 - Santo Antônio - Rio Bananal - ES - CEP:
Contato	2732651425 rioservice@hotmail.com

\*identificação completa do produto;  
 \*data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo;  
 \*temperatura de estocagem, armazenamento e conservação;  
 \*cuidados com o preparo.

**CARNE BOVINA CONGELADA (ACÉM)**

embalagem: o produto deverá ser embalado em plástico resistente, transparente, flexível, atóxico, em pacotes com peso de 1 kg (um quilo).  
 características gerais: corte acém.

proveniente de machos da espécie bovina, sadics, abatidos sob inspeção sanitária. durante o processamento deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). a carne bovina em cubo congelada corte acém, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida.

rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. no rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações:

\*nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no sif ou outro órgão de inspeção equivalente;  
 \*identificação completa do produto;  
 \*data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo;  
 \*temperatura de estocagem, armazenamento e conservação;  
 \*cuidados com o preparo.

00080 00024 00007192

KG 2.600,00 24,700 64.220,00

**CARNE BOVINA CONGELADA (ACÉM)**

embalagem: o produto deverá ser embalado em plástico resistente, transparente, flexível, atóxico, em pacotes com peso de 1 kg (um quilo).  
 características gerais: corte acém.

proveniente de machos da espécie bovina, sadics, abatidos sob inspeção sanitária. durante o processamento deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). a carne bovina em cubo congelada corte acém, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida.

rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. no rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações:

\*nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no sif ou outro órgão de inspeção equivalente;  
 \*identificação completa do produto;  
 \*data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo;  
 \*temperatura de estocagem, armazenamento e conservação;  
 \*cuidados com o preparo.

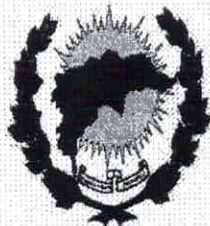
00144 00024 00007192

KG 400,00 24,700 9.880,00

Total do Lote: 83.980,00

**00025 CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA (CORTE DE ACÉM).**

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00017	00025	00002722	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA (CORTE DE ACÉM). embalagem: o produto deverá ser embalado em plástico resistente, transparente, flexível, atóxico, em pacotes com peso de 1 a 2 kg.	KG	400,00	20,440	8.176,00



VENCEDORES DE PREÇOS POR LOTE

Pregão Eletrônico Nº 000002/2022 - 26/07/2022 - Processo Nº 002224/2022

Vencedor	Rio Service Alimentação e Serviços LTDA EPP
CNPJ	12.947.831/0001-54
Endereço	RUA CAETANO POLA RUA CAETANO POLA, 767 - Santo Antônio - Rio Bananal - ES - CEP:
Contato	2732651425 rioservice@hotmail.com

características gerais: corte de acém moído, proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção sanitária. durante o processamento deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). a carne bovina moída congelada corte músculo, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida.

rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. no rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações:

\*nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no sif ou outro órgão de inspeção equivalente;

\*identificação completa do produto;

\*data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo;

\*temperatura de estocagem, armazenamento e conservação;

\*cuidados com o preparo.

**CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA (CORTE DE ACÉM).**

embalagem: o produto deverá ser embalado em plástico resistente, transparente, flexível, atóxico, em pacotes com peso de 1 a 2 kg. características gerais: corte de acém moído.

proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção sanitária. durante o processamento deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). a carne bovina moída congelada corte músculo, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida.

rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. no rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações:

\*nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no sif ou outro órgão de inspeção equivalente;

\*identificação completa do produto;

\*data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo;

\*temperatura de estocagem, armazenamento e conservação;

\*cuidados com o preparo.

**CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA (CORTE DE ACÉM).**

embalagem: o produto deverá ser embalado em plástico resistente, transparente, flexível, atóxico, em pacotes com peso de 1 a 2 kg. características gerais: corte de acém moído.

proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção sanitária. durante o processamento deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). a carne bovina moída congelada corte músculo, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida.

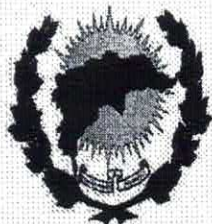
rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. no rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma

00081 00025 00002722

KG 2.600,00 20,440 53.144,00

00145 00025 00002722

KG 400,00 20,440 8.176,00



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte  
 Governo do Estado do Espírito Santo



VENCEDORES DE PREÇOS POR LOTE

30/08/2022 17:07:36

Pregão Eletrônico Nº 000002/2022 - 26/07/2022 - Processo Nº 002224/2022

Vencedor	Rio Service Alimentação e Serviços LTDA EPP
CNPJ	12.947.831/0001-54
Endereço	RUA CAETANO POLA RUA CAETANO POLA, 767 - Santo Antônio - Rio Bananal - ES - CEP:
Contato	2732651425 rioservice@hotmail.com

clara e indelével as seguintes informações:  
 \*nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no sif ou outro órgão de inspeção equivalente;  
 \*identificação completa do produto;  
 \*data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo;  
 \*temperatura de estocagem, armazenamento e conservação;  
 \*cuidados com o preparo.

Total do Lote: 69.496,00

00033 COLORAU (COLORÍFERO)

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00021	00033	00000370	COLORAU (COLORÍFERO) embalagem: pacote plástico, transparente e resistente, de 500 gramas. características gerais: o colorau em pó deverá ser constituído por urucum; poderá conter em sua composição: fubá e óleo de soja, mas não deve apresentar sal. o produto deve ser isento de contaminante físico (como pó, serragem, ou partículas similares). prazo de validade: mínimo de 08 (oito) meses, contados a partir da data de entrega.	PCT	22,00	16,990	373,78
00085	00033	00000370	COLORAU (COLORÍFERO) embalagem: pacote plástico, transparente e resistente, de 500 gramas. características gerais: o colorau em pó deverá ser constituído por urucum; poderá conter em sua composição: fubá e óleo de soja, mas não deve apresentar sal. o produto deve ser isento de contaminante físico (como pó, serragem, ou partículas similares). prazo de validade: mínimo de 08 (oito) meses, contados a partir da data de entrega.	PCT	400,00	16,990	6.796,00
00149	00033	00000370	COLORAU (COLORÍFERO) embalagem: pacote plástico, transparente e resistente, de 500 gramas. características gerais: o colorau em pó deverá ser constituído por urucum; poderá conter em sua composição: fubá e óleo de soja, mas não deve apresentar sal. o produto deve ser isento de contaminante físico (como pó, serragem, ou partículas similares). prazo de validade: mínimo de 08 (oito) meses, contados a partir da data de entrega.	PCT	22,00	16,990	373,78

Total do Lote: 7.543,56

00040 FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00025	00040	00002708	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 embalagem: pacote plástico de 2 kg (dois quilos), transparente, termossoldado. características gerais: produto caracterizado pela presença de, no mínimo, 95% de grãos na cor desejada; variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos. prazo de validade: mínimo de 06 (seis) meses, contados a partir da entrega.	KG	250,00	8,480	2.120,00
00089	00040	00002708	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 embalagem: pacote plástico de 2 kg (dois quilos), transparente, termossoldado. características gerais: produto caracterizado pela presença de, no mínimo, 95% de grãos na cor desejada; variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. será permitido o	KG	3.000,00	8,480	25.440,00



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte  
 Governo do Estado do Espírito Santo



1014  
 &

VENCEDORES DE PREÇOS POR LOTE

30/08/2022 17:07:36

Pregão Eletrônico N° 000002/2022 - 26/07/2022 - Processo N° 002224/2022

Vencedor	Rio Service Alimentação e Serviços LTDA EPP
CNPJ	12.947.831/0001-54
Endereço	RUA CAETANO POLA RUA CAETANO POLA, 767 - Santo Antônio - Rio Bananal - ES - CEP:
Contato	2732651425 rioservice@hotmail.com

limite de 2% de impurezas e materiais estranhos.  
 prazo de validade: mínimo de 06 (seis) meses, contados a partir da entrega.

FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1  
 embalagem: pacote plástico de 2 kg (dois quilos), transparente, termossoldado.  
 características gerais: produto caracterizado pela presença de, no mínimo, 95% de grãos na cor desejada; variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos.  
 prazo de validade: mínimo de 06 (seis) meses, contados a partir da entrega.

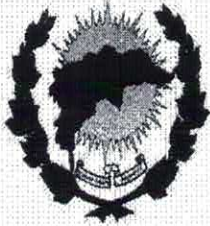
00159	00040	00002708		KG	250,00	8,480	2.120,00
							<b>Total do Lote: 29.680,00</b>

00047 FUBÁ

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00028	00047	00002718	FUBÁ . embalagem: pacote plástico, transparente, termossoldado, de 1 kg (um quilo). características gerais: pré-cozido, o fubá de milho deve ser enriquecido de ferro e ácido fólico, estar isento de sujidades, larvas, parasitas, insetos inteiros ou seus fragmentos. prazo de validade: mínimo de 6 (seis) meses contados a partir da data de entrega.	KG	240,00	5,190	1.245,60
00092	00047	00002718	FUBÁ . embalagem: pacote plástico, transparente, termossoldado, de 1 kg (um quilo). características gerais: pré-cozido, o fubá de milho deve ser enriquecido de ferro e ácido fólico, estar isento de sujidades, larvas, parasitas, insetos inteiros ou seus fragmentos. prazo de validade: mínimo de 6 (seis) meses contados a partir da data de entrega.	KG	2.400,00	5,190	12.456,00
00162	00047	00002718	FUBÁ . embalagem: pacote plástico, transparente, termossoldado, de 1 kg (um quilo). características gerais: pré-cozido, o fubá de milho deve ser enriquecido de ferro e ácido fólico, estar isento de sujidades, larvas, parasitas, insetos inteiros ou seus fragmentos. prazo de validade: mínimo de 6 (seis) meses contados a partir da data de entrega.	KG	240,00	5,190	1.245,60
							<b>Total do Lote: 14.947,20</b>

00050 GELATINA EM PÓ COMUM - EMBALAGEM CAIXA COM 36 UNID. DE 20G CADA

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00029	00050	00021931	GELATINA EM PÓ COMUM - EMBALAGEM CAIXA COM 36 UNID. DE 20G CADA embalagem: caixa com 36 unidades de 20 gramas cada, com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. características gerais: produto constituído de gelatina comestível em pó, sabores variados. prazo de validade: mínimo de 6 (seis) meses contados a partir da data	CX	22,00	64,400	1.416,80



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte  
 Governo do Estado do Espírito Santo



1015  
 &

VENCEDORES DE PREÇOS POR LOTE

30/08/2022 17:07:36

Pregão Eletrônico Nº 000002/2022 - 26/07/2022 - Processo Nº 002224/2022

Vencedor	Rio Service Alimentação e Serviços LTDA EPP
CNPJ	12.947.831/0001-54
Endereço	RUA CAETANO POLA RUA CAETANO POLA, 767 - Santo Antônio - Rio Bananal - ES - CEP:
Contato	2732651425 rioservice@hotmail.com

de entrega.

GELATINA EM PÓ COMUM - EMBALAGEM CAIXA COM 36 UNID. DE 20G CADA

embalagem: caixa com 36 unidades de 20 gramas cada, com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. características gerais: produto constituído de gelatina comestível em pó, sabores variados.

prazo de validade: mínimo de 6 (seis) meses contados a partir da data de entrega.

0093 00050 00021931

CX 231,00 64,400 14.876,40

GELATINA EM PÓ COMUM - EMBALAGEM CAIXA COM 36 UNID. DE 20G CADA

embalagem: caixa com 36 unidades de 20 gramas cada, com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. características gerais: produto constituído de gelatina comestível em pó, sabores variados.

prazo de validade: mínimo de 6 (seis) meses contados a partir da data de entrega.

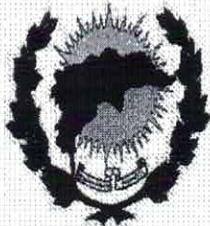
00163 00050 00021931

CX 22,00 64,400 1.416,80

Total do Lote: 17.710,00

00055 MACARRÃO ESPAGUETE MASSA COM OVOS

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			MACARRÃO ESPAGUETE MASSA COM OVOS embalagem: sacos plásticos transparentes e atóxicos, com 500 gramas cada, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados.				
00032	00055	00006674	características gerais: o produto deve estar isento de sujidades, larvas, parasitas, insetos inteiros ou seus fragmentos. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.  prazo de validade: mínimo de 6 (seis) meses contados a partir da entrega.	PCT	220,00	3,600	792,00
			MACARRÃO ESPAGUETE MASSA COM OVOS embalagem: sacos plásticos transparentes e atóxicos, com 500 gramas cada, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados.				
00096	00055	00006674	características gerais: o produto deve estar isento de sujidades, larvas, parasitas, insetos inteiros ou seus fragmentos. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.  prazo de validade: mínimo de 6 (seis) meses contados a partir da entrega.	KG	2.000,00	3,600	7.200,00



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte  
 Governo do Estado do Espírito Santo



1016  
 Q

VENCEDORES DE PREÇOS POR LOTE

30/08/2022 17:07:36

Pregão Eletrônico Nº 000002/2022 - 26/07/2022 - Processo Nº 002224/2022

Vencedor	Rio Service Alimentação e Serviços LTDA EPP
CNPJ	12.947.831/0001-54
Endereço	RUA CAETANO POLA RUA CAETANO POLA, 767 - Santo Antônio - Rio Bananal - ES - CEP:
Contato	2732651425 rioservice@hotmail.com

MACARRÃO ESPAGUETE MASSA COM OVOS  
 embalagem: sacos plásticos transparentes e atóxicos, com 500 gramas cada, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados.

0166	00055	00006674	características gerais: o produto deve estar isento de sujidades, larvas, parasitas, insetos inteiros ou seus fragmentos. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.  prazo de validade: mínimo de 6 (seis) meses contados a partir da entrega.	KG	220,00	3,600	792,00
------	-------	----------	---	----	--------	-------	--------

Total do Lote: 8.784,00

00058 MACARRÃO PARAFUSO, MASSA COM OVOS.

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			MACARRÃO PARAFUSO, MASSA COM OVOS. embalagem: sacos plásticos transparentes e atóxicos, com 500 gramas cada, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado.				
00060	00058	00002713	características gerais: o produto deve estar isento de sujidades, larvas, parasitas, insetos inteiros ou seus fragmentos. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. prazo de validade: mínimo de 6 (seis) meses contados a partir da entrega. MACARRÃO PARAFUSO, MASSA COM OVOS. embalagem: sacos plásticos transparentes e atóxicos, com 500 gramas cada, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado.	KG	220,00	3,600	792,00
00123	00058	00002713	características gerais: o produto deve estar isento de sujidades, larvas, parasitas, insetos inteiros ou seus fragmentos. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. prazo de validade: mínimo de 6 (seis) meses contados a partir da entrega. MACARRÃO PARAFUSO, MASSA COM OVOS. embalagem: sacos plásticos transparentes e atóxicos, com 500 gramas cada, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado.	KG	2.000,00	3,600	7.200,00
00196	00058	00002713	características gerais: o produto deve estar isento de sujidades, larvas, parasitas, insetos inteiros ou seus fragmentos. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. prazo de validade: mínimo de 6 (seis) meses contados a partir da entrega.	PCT	220,00	3,600	792,00





Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte  
 Governo do Estado do Espírito Santo



1077  
 Q

VENCEDORES DE PREÇOS POR LOTE

30/08/2022 17:07:36

Pregão Eletrônico Nº 000002/2022 - 26/07/2022 - Processo Nº 002224/2022

Vencedor	Rio Service Alimentação e Serviços LTDA EPP
CNPJ	12.947.831/0001-54
Endereço	RUA CAETANO POLA RUA CAETANO POLA, 767 - Santo Antônio - Rio Bananal - ES - CEP:
Contato	2732651425 rioservice@hotmail.com

Total do Lote: 8.784,00

00074 SAL REFINADO IODADO

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
0038	00074	00003786	SAL REFINADO IODADO embalagem: pacote plástico, transparente, termossoldado, de 1 kg (um quilo). características gerais: deve ser composto de cloreto de sódio, iodato de potássio e antiúmectante. prazo de validade: mínimo de 01 (um) ano contado a partir da entrega.	KG	65,00	1,230	79,95
00101	00074	00003786	SAL REFINADO IODADO embalagem: pacote plástico, transparente, termossoldado, de 1 kg (um quilo). características gerais: deve ser composto de cloreto de sódio, iodato de potássio e antiúmectante. prazo de validade: mínimo de 01 (um) ano contado a partir da entrega.	KG	600,00	1,230	738,00
00172	00074	00003786	SAL REFINADO IODADO embalagem: pacote plástico, transparente, termossoldado, de 1 kg (um quilo). características gerais: deve ser composto de cloreto de sódio, iodato de potássio e antiúmectante. prazo de validade: mínimo de 01 (um) ano contado a partir da entrega.	KG	65,00	1,230	79,95

Total do Lote: 897,90

Total do Fornecedor: 366.966,06

BRUNO JOSE CIPRIANO  
 LAMEIRA:12959303741

Assinado de forma digital por BRUNO JOSE CIPRIANO LAMEIRA:12959303741  
 Dados: 2022.09.02 09:04:39 -03'00'